



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 03 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 317, Pág. 1

## LISTA DE ANTIGÜIDADE NO CARGO DOS CONSELHEIROS, PROCURADORES E AUDITORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM 31.12.2011.

### CONSELHEIROS:

- Lúcio Alberto de Lima Albuquerque: 4.774 dias (13 anos e 29 dias);
- Antônio Júlio Bernardo Cabral: 4.256 dias (11 anos, 08 meses e 01 dia);
- Raimundo José Michiles: 3.358 dias (09 anos, 02 meses e 13 dias);
- Julio Assis Corrêa Pinheiro: 2.412 dias (06 anos, 07 meses e 12 dias);
- Érico Xavier Desterro e Silva: 2.076 dias (05 anos, 08 meses e 11 dias);
- Josué Cláudio de Souza Filho: 1.409 dias (03 anos, 10 meses e 14 dias);
- Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior: 1.101 (03 anos e 06 dias);

### PROCURADORES:

- Fernanda Cantanhede V. Mendonça: 4.578 dias (12 anos, 06 meses e 18 dias);
- Evanildo Santana Bragança: 4.578 dias (12 anos, 06 meses e 18 dias);
- Ademir Carvalho Pinheiro: 4.486 dias (12 anos, 03 meses e 16 dias);
- Evelyn F. Carvalho L. Pareja: 4.486 dias (12 anos, 03 meses e 16 dias);
- Roberto C. Krichanã da Silva: 3.955 dias (10 anos, 10 meses e 05 dias);
- Elizângela Lima Costa Marinho: 3.451 dias (09 anos, 05 meses e 16 dias);
- Carlos Alberto Souza de Almeida: 2.192 dias (06 anos e 02 dias);
- João Barroso de Souza: 1.886 dias (05 anos, 02 meses e 01 dia);
- Ruy Marcelo Alencar de Mendonça: 1.886 dias (05 anos, 02 meses e 01 dia);
- Elissandra Monteiro Freire de Menezes: 1.886 dias (05 anos, 02 meses e 01 dia);

### AUDITOR:

- Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos: 3.607 dias (09 anos, 10 meses e 22 dias);
- Mario José de Moraes Costa Filho: 1.418 dias (03 anos, 10 meses e 23 dias);
- Alípio Reis Firmo Filho: 1.047 dias (02 anos, 10 meses e 17 dias).

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de janeiro de 2012.

**KÁTIA MARIA NEVES LOBO**  
Diretora de Recursos Humanos

## LISTA DE ANTIGÜIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DOS CONSELHEIROS, PROCURADORES E AUDITORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM 31.12.2011

### CONSELHEIROS:

- Lúcio Alberto de Lima Albuquerque: 18.877 dias (51 anos, 08 meses e 22 dias);
- Raimundo José Michiles: 16.841 dias (46 anos, 01 mês e 21 dias);
- Josué Cláudio de Souza Filho: 11.964 dias (32 anos, 09 meses e 14 dias);
- Érico Xavier Desterro e Silva: 10.313 dias (28 anos, 03 meses e 03 dias);
- Júlio Assis Corrêa Pinheiro: 9.898 dias (27 anos, 01 mês e 13 dias);
- Antônio Júlio Bernardo Cabral: 8.752 dias (23 anos, 11 meses e 27 dias);
- Ari Jorge Moutinho da Costa Junior: 8.180 dias (22 anos e 05 meses);

### PROCURADORES:

- Roberto C. Krichanã da Silva: 11.067 dias (30 anos, 03 meses e 27 dias);

- Carlos Alberto Souza de Almeida: 8.473 dias (23 anos, 02 meses e 18 dias);
- Ademir Carvalho Pinheiro: 8.395 dias (23 anos);
- Evanildo Santana Bragança: 7.816 dias (21 anos, 05 meses e 01 dia);
- Elizângela Lima Costa Marinho: 7.362 dias (20 anos, 02 meses e 02 dias);
- Ruy Marcelo Alencar de Mendonça: 6.612 dias (18 anos, 01 mês e 12 dias);
- João Barroso de Souza: 6.581 dias (18 anos e 11 dias);
- Fernanda Cantanhede V. Mendonça: 6.001 dias (16 anos, 05 meses e 11 dias);
- Elissandra Monteiro Freire de Menezes: 5.713 dias (15 anos, 07 meses e 28 dias);
- Evelyn F. Carvalho L. Pareja: 4.704 dias (12 anos, 10 meses e 24 dias);

### AUDITOR:

- Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos: 13.205 dias (36 anos, 02 meses e 05 dias);
- Mario José de Moraes Costa Filho: 6.914 dias (18 anos, 11 meses e 14 dias);
- Alípio Reis Firmo Filho: 1.047 dias (02 anos, 10 meses e 17 dias).

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 janeiro de 2012.

**KÁTIA MARIA NEVES LOBO**  
Diretora de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Tendo em vista o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c o § 1º do art. 289 da Resolução TCE n.º 4/2002 e art. 1º da Resolução n.º 08/1999 TCE, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da **DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas,

**Nome do Servidor ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**

**Cargo/Função CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

Declara, que na data de 15 de dezembro de 2011 possui os **BENS E RENDAS** abaixo relacionados:

| Discriminação                                                                     | Valor            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Linha telefônica listada sob o número 3651-4736                                   | R\$ 1.280,72     |
| Linha telefônica listada sob o número 3236-9297                                   | R\$ 1.280,72     |
| Linha telefônica listada sob o número 3233-7130                                   | R\$ 1.829,28     |
| Linha telefônica listada sob o número 3232-3080                                   | R\$ 1.280,72     |
| Bradesco – AG. 2130-0 – Conta Corrente n.º 428-6                                  | R\$ 1,00         |
| Automóvel Citroen C4 Pallas, Placa JXU-0965                                       | R\$ 82.000,00    |
| Automóvel Peugeot 3007-SD, Placa JXL-4865                                         | R\$ 51.322,28    |
| Imóvel situado na Av. Mario Ypiranga, 1128, casa n.º 8, Qd. B, Manaus/AM.         | R\$ 1.033,067,05 |
| Banco do Brasil – AG. 1197-5 – Conta Corrente n.º 33.092-2 – Aplic. BB REF DI MIL | R\$ 539,67       |





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 03 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 317, Pag. 2

|                                                            |               |
|------------------------------------------------------------|---------------|
| Banco do Brasil – AG. 1197-5 – Conta Corrente n.º 33.092,2 | R\$ 6.690,18  |
| Bradesco – AG. 3053-0 – Conta Poupança n.º 400.246-6       | R\$ 2,58      |
| Bradesco – AG. 2130 – Conta n.º 428                        | R\$ 35.779,39 |

Por ser verdade, firma a presente.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

## PORTARIA N. 584/2011-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos da Portaria nº 428/2011-GPDRH, que incluiu a servidora **MARIA MERCÊS BRANDÃO DA SILVEIRA**, matrícula n. 163-5A, na Portaria n. 300/2011-GPDRH, a contar de 1º.12.2011.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de novembro de 2011.

**JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 177/2011-GPDRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RETIFICAR**, na forma abaixo, por haver saído com incorreção, o Ato nº 123, de 22 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 29/12/2011, quanto à nomeação do Assistente de Controle Externo **MILTON MENDES BORGES**, conferindo-lhe a seguinte redação:

**CONSIDERANDO** o art. 102, III da Lei nº 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução nº 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

**CONSIDERANDO** a Decisão Plenária de 22.10.2008, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Analista Técnico de Controle Externo (Auditoria Governamental), Analista Técnico de Controle Externo (Auditoria de Obras Públicas), Analista Técnico de Controle Externo (Tecnologia da Informação) e de Assistente de Controle Externo;

**CONSIDERANDO** os arts. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução nº 08, de 22 de julho de 1999;

**CONSIDERANDO** os arts. 5º, I, 7º, I, 8º, 10º, parágrafo único, 41º, § 2º e 45º, parágrafo único da Lei Estadual nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;

**CONSIDERANDO** os capítulos II, XIII e XIV do Edital nº 01/2008 de Concurso Público de Provas e Títulos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a aposentadoria do servidor **PRÊNTICE CAVALCANTE DE LIMA LOPES**, Assistente de Controle Externo desta Corte de Contas;

### **RESOLVE:**

**I – NOMEAR**, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 8º, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de **Assistente de Controle Externo**, de acordo com a ordem de classificação:

### **Cargo: D04 – ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO**

| NOME                 | DOCUMENTO     | CLAS |
|----------------------|---------------|------|
| MILTON MENDES BORGES | 0000019309821 | 34   |

### **II – DETERMINAR:**

a) Que o candidato nomeado apresente na Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155 – Parque 10, no horário das 8:00h às 12:30h, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, de acordo com o disposto no capítulo XIII do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais do servidor:

### **DOCUMENTOS PARA POSSE**

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
3. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
4. Cédula de Identidade;
5. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
6. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
7. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
8. Quatro fotos 3x4, recentes;
9. Comprovante de escolaridade prevista no Edital;
10. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 03 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 317, Pág. 3

11. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;

12. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;

13. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses.

## DOCUMENTOS PARA REGISTROS FUNCIONAIS

1. Comprovante de residência atualizado;
2. Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
3. Curriculum vitae resumido;

b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios previstos no capítulo XIII do Edital nº 01/2008 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocado aquele que o suceder na ordem de classificação;

c) Que somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeter-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial ou, na sua impossibilidade, por Instituição particular escolhida pela Comissão instituída pela portaria nº 389, de 10 de novembro de 2008.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 145/2011

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E:**

**EXONERAR** a servidora **KARINA FAÇANHA FIGUEIRA**, matrícula n. 1209-2B, do cargo comissionado de Assistente de Diretor, símbolo CC-1, junto à Consultoria Técnica, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 144/2011

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E:**

**EXONERAR** o servidor **JOSETITO DUTRA LINDOSO**, matrícula n. 1524-5A, do cargo comissionado de Assessor da Secretaria Geral de Administração, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 143/2011

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E:**

**EXONERAR** a servidora **KATLEN WAKIM HANNA WAKIM**, matrícula n. 1475-3A, do cargo comissionado de Assessor da Consultoria Técnica, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 142/2011

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E:**

**EXONERAR** o servidor **AGNALDO ALVES MONTEIRO**, matrícula n. 1056-1B, do cargo comissionado de Assessor da Consultoria





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 03 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 317, Pág. 4

Técnica, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 141/2011

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E:**

**EXONERAR** o servidor **GUSTAVO AMORIM CORRÊA**, matrícula n. 1071-5A, do cargo comissionado de Assessor da Consultoria Técnica, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 140/2011

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E:**

**EXONERAR** a servidora **JULIANA PASSOS DOS SANTOS**, matrícula n. 1220-3B, do cargo comissionado de Assistente da Presidência, símbolo CC-1, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 139/2011

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E:**

**EXONERAR** a servidora **KAREN BEZERRA ROSA BRAGA**, matrícula n. 1513-0A, do cargo comissionado de Assessor da Presidência, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 138/2011

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E:**

**EXONERAR** o servidor **LEOMAR DE SALIGNAC E SOUZA**, matrícula n. 275-5A, do cargo comissionado de Assessor da Presidência, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 137/2011

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E:**

**EXONERAR** o servidor **JOSÉ FERNANDO MELO SOARES**, matrícula n. 015-9A, do cargo comissionado de Assessor da Presidência, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 03 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 317, Pág. 5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E  
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 136/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

### RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora MARIA AUXILIADORA  
BERNARDO DE MATOS, matrícula n. 1471-0A, do cargo de Diretor do  
Departamento de Comunicação Social - DCOM, símbolo CC-3, previsto no  
Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3627, de 15.6.2011, publicada no DOE de  
15.6.2011, a partir de 01.1.2012;

I - NOMEAR o servidor ELVIS CLEBE MACIEL CHAVES,  
para exercer o cargo acima mencionado, a contar da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E  
PUBLIQUE-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2011.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 135/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

### RESOLVE:

I - EXONERAR, a servidora JAQUELINE FERREIRA DE  
AZEVEDO, matrícula n. 001.399-4A, do cargo comissionado de Assessor  
de Auditor, símbolo CC-2, junto ao Gabinete da Auditora Yara Amazônia  
Lins Rodrigues dos Santos, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627,  
de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

II - NOMEAR, a servidora acima mencionada para exercer o  
cargo comissionado de Assessor da Consultoria Técnica, símbolo CC-2, a  
partir da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E  
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2011.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 134/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

### RESOLVE:

I - EXONERAR, o servidor AIDSON PONCIANO DIAS  
JÚNIOR, matrícula n. 001.658-6A, do cargo comissionado de Assessor da  
Consultoria Técnica, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n.  
3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de  
01.01.2012.

II - NOMEAR, o servidor acima mencionado para exercer o  
cargo comissionado de Assessor de Auditor, símbolo CC-2, junto ao  
Gabinete da Auditora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, a partir da  
mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E  
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2011.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 133/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

EXONERAR o servidor DANIEL AQUINO DE SOUZA,  
matrícula n.1134-7A, do cargo comissionado de Diretor Executivo da Escola  
de Contas Públicas, símbolo CC-4, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n.  
3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de  
01.01.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E  
PUBLIQUE-SE.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 03 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 317, Pág. 6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 132/2011

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

### **RESOLVE:**

**I - EXONERAR** a servidora **ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS**, matrícula 970-9A, do cargo de Chefe do Departamento Técnico de Estudos, Pesquisas e Extensão da Escola de Contas Públicas, símbolo CC-3, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.1.2012;

**II - NOMEAR** a referida servidora para exercer o cargo comissionado de Diretora do Departamento Jurídico, símbolo CC-4, a partir da mesma data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 131/2011

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

### **RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor **ALEXANDRE AUGUSTO ALENCAR QUEIROZ**, matrícula n. 1011-1A, do cargo de Diretor Do Departamento – **DEJUR**, símbolo CC-4, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.1.2012;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 130/2011

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

### **RESOLVE:**

**I - EXONERAR** a servidora **LAIS REGINA LIMA PAIXÃO E SILVA**, matrícula n. 532-0A, do cargo de Diretor da Consultoria Técnica – **CONSULTEC**, símbolo CC-4, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.1.2012;

**II - NOMEAR** o servidor **HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA**, matrícula 1279-3C, para exercer o cargo acima mencionado, a contar da mesma data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 129/2011

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E:**

**EXONERAR** o servidor **HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA**, matrícula n. 1279-3C, do cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 127/2011

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

### **RESOLVE:**





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 03 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 317, Pág. 7

**I - EXONERAR** o servidor **EURÍPEDES FERREIRA LINS JÚNIOR**, matrícula n. 004-3A, do cargo de Diretor de Controle Externo de Obras Públicas – **DCOP**, símbolo CC-4, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.1.2012;

**II - NOMEAR** o servidor **FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR**, matrícula n. 1238-6A, para exercer o cargo acima mencionado, a contar da mesma data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 126/2011

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

### **RESOLVE:**

**I - EXONERAR** o servidor **JORGE GUEDES LÔBO**, matrícula n. 800-1A, do cargo de Diretor de Controle Externo da Administração Indireta Estadual – **DCAI**, símbolo CC-4, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.1.2012;

**II - NOMEAR** o referido servidor para o cargo comissionado de Diretor de Controle da Administração do Município de Manaus - **DCAMM**, a contar da mesma data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 125/2011

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

### **RESOLVE:**

**I - EXONERAR** a servidora **VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA**, matrícula n. 198-8A, do cargo de Diretor de Controle Externo da Administração do Município de Manaus – **DCAMM**, símbolo CC-4, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.1.2012;

**II - NOMEAR** a referida servidora para o cargo comissionado de Diretor de Controle da Administração Indireta Estadual - **DCAI**, a contar da mesma data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 124/2011

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

### **RESOLVE:**

**CONFIRMAR** os servidores constantes do Anexo Único em seus atuais cargos:

### **ANEXO ÚNICO**

| <b>NOME</b>                         | <b>MAT.</b> | <b>CARGO</b>                                                            |
|-------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Lourival Aleixo dos Reis            | 384-0A      | Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual            |
| Milton Bittencourt Cantanhede Filho | 120-1A      | Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior |
| Gilson Alberto da Silva Holanda     | 124-4A      | Diretor de Controle Externo de Admissões, Aposentadorias e Pensões      |

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 03 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 317, Pág. 8

**Extrato do Termo de Concessão de Uso celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, como Concedente, e a empresa MPS DE SOUZA GOMES-ME, na condição de Concessionária.**

**01. Data:** 16/12/2011.

**02. Partes:** Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa MPS DE SOUZA GOMES - ME.

**03. Espécie:** Contrato de Concessão de Uso.

**04. Objeto:** O presente Termo tem por objeto formalizar a concessão de uso do restaurante e lanchonete, ambos localizados nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**05. Fundamento Legal:** Art. 43, inciso VI da Lei 8666/93 e Processo Administrativo 3876/2011.

**06. Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato.

Manaus, 16 de dezembro de 2011.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário-Geral de Administração

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JOSÉ LUIZ TORRES DE PONTES**, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Canutama, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, documentos e/ou justificativas, acerca das restrições suscitadas no Relatório da Comissão de Inspeção, Parecer Ministerial e Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator, peças do Processo TCE nº 2129/2007, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Canutama, exercício 2006.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO/DCAMI/COMISSÃO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de dezembro de 2011.

**MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO**  
Diretor da DCAMI



## Escola de Contas Públicas

**Acesse: [www.ecp.tce.am.gov.br](http://www.ecp.tce.am.gov.br)**

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública

## TELEFONES ÚTEIS

### CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

### ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



#### Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

#### Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

#### Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

#### Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

#### Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

#### Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

#### Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

#### Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

#### Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

#### Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h